



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esportes, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 022, de 27 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº. 022, de 21 de março de 2024, que institui o plano municipal pela Primeira Infância e dá outras providências”.

PARECER FINAL



As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

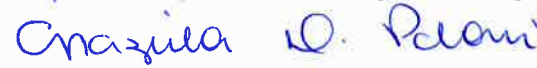
Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao Plenário decidir. É o parecer.

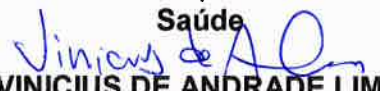
Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 04 de setembro de 2025.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ANTONIO MARCOS DOMIGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação


GRAZIELA DERENZZI POLONI
Educação e Esportes, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vice Presidente Educação e Esportes, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário Educação e Esportes, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde